

Boa Tarde Deputado Lelo Coimbra, na pessoa de quem cumprimento todos os Deputados e Deputadas presentes, Boa Tarde colegas de Associações, Federações e Confederações que representam todo o universo de atores públicos e privados da educação de nosso país, Boa Tarde Senhoras e Senhores presentes a esta Audiência Pública.

Creio ser desnecessário afirmar a importância deste evento, uma vez que estamos muito atrasados na aprovação deste PNE e longe ainda da implantação efetiva de Políticas de Estado que reduzam o descalabro da acessibilidade, da inclusão e das disparidades regionais que cercam a educação no Brasil.

Como representante máxima das escolas particulares de todos os níveis de ensino, a CONFENEN vem acompanhando há mais de 3 anos a tramitação do PL 8035/2010 apresentando emendas, conversando com parlamentares de todos os partidos e discutindo em suas reuniões de Conselho sobre a necessidade de seu aperfeiçoamento.

Devemos destacar, desde já, que este PNE sofre com a ausência de medidas que obriguem o cumprimento de suas determinações transformando-o em um rol de boas intenções, que poderá ou não ser cumprido.

As alterações realizadas no projeto aprovado pela Câmara dos Deputados pelo Senado Federal referem-se a 4 pontos principais: matrículas no ensino superior, ensino profissionalizante, o cuidado com os Professores e o financiamento público do sistema de educação.

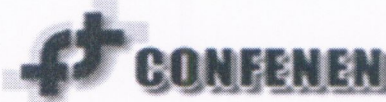
Como pano de fundo da análise destes itens, vamos abordar aspectos correlatos que nos parecem igualmente importantes.

Inegável e essencial avanço teremos alcançado se cumprirmos as 4 primeiras metas que dizem respeito à universalização do atendimento escolar de creche e pré escola para crianças de 0 a 5 anos.

Segundo dados da PNAD 2011, mais de 1 milhão de crianças nesta faixa de idade continuam sem acesso à educação, com disparidades importantes por renda, raça e local de residência.

À CONFENEN este é um quadro preocupante, se não apenas pelo inegável prejuízo no desenvolvimento cognitivo futuro destas crianças, já relegadas a cidadãos de segunda classe tão jovens, mas também porque aqui se vislumbra o início da tragédia do analfabetismo funcional, da dificuldade de compreensão da linguagem e da matemática, da dificuldade de redação, leitura e compreensão que tanto nos afligem quando observamos os resultados de nossos Alunos em testes nacionais e internacionais.

Ainda segundo a PNAD, apenas 25,14% dos estabelecimentos de educação infantil eram particulares em 2011 e dentre todos eles, apenas 31,4% eram creches.



Estes números revelam que mecanismos de incentivo e fomento podem ser criados pelo poder municipal, para que mais educadores particulares empreendam creches em bairros e na periferias das grandes cidades.

Não estamos preconizando terceirização. Devemos nos mobilizar para pedir a nossos prefeitos que troquem receita fiscal por fator humano produtivo e crianças saudáveis.

Os mesmos parâmetros e princípios, podem ser observados no ensino fundamental, onde quase 540.000 crianças permanecem fora da escola, enquanto o ensino particular responde com 13,51% das matrículas e 14,47% das escolas, tendo ampla possibilidade de crescimento. Importante ressaltar, que novamente estamos falando na expansão de escolas de bairro e nas periferias das grandes cidades, de modo a atender à demanda que o poder público atualmente não consegue alcançar.

Desafio igualmente enorme cerca a universalização do ensino para os jovens de 15 a 17 anos e da taxa líquida de matrícula de 85% para o ensino médio. Cerca de 1.600.000 alunos estão fora da Escola e apenas 3,1% das cerca de 8.400.000 matrículas estão integradas à Educação Profissional.

E aqui encontramos o primeiro ponto de nossa Audiência: o Projeto da Câmara **limita o ensino particular e a ação do governo federal** na meta de expansão do ensino gratuito profissional técnico de nível médio, ao obrigar que 50% desta expansão se dê no setor público.

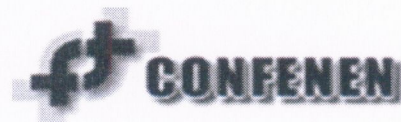
Ora, isto significa engessar o PRONATEC que abre centenas de milhares de oportunidades de estudo em todo país de forma indistinta e voluntária para instituições particulares ou não, obedecidos os critérios de qualidade determinados pelo MEC. Trazendo esta limitação, ficará o Brasil esperando a expansão da rede pública para oferecer a educação profissionalizante que necessitamos para nosso desenvolvimento.

Deveremos ter como explicar a estas centenas de milhares de jovens a razão pela qual o ensino técnico será oferecido em poucas unidades, uma vez que as crianças continuarão se tornando adolescentes em ritmo diferente ao da expansão do insituições públicas. Aprovar o projeto da Câmara para esta meta é um retrocesso.

Mesmo equívoco foi evitado pelo Senado quando **retirou o texto** que determinava que “pelo menos 40% das novas matrículas estejam em instituições públicas de ensino superior”.

A meta determina que se elevem de forma importante os percentuais bruto e líquido de matrículas nesta etapa da educação. Sabemos que o ritmo de expansão da rede pública não se realizará na velocidade necessária a ter 50% de participação para o atingimento desta meta.

O ensino superior particular tem demonstrado sua importância e responsabilidade social com o desenvolvimento do país. Os resultados dos ciclos avaliativos do



SINAES tem demonstrado a progressiva elevação de sua qualidade acadêmica, o crescimento do quadro de professores com titulação, a ampliação de suas bibliotecas, laboratórios, empresas juniores, quadras de esporte, etc. Seus Centros de Ciências da Saúde fazem centenas de milhares de atendimentos, em atividade francamente complementar às redes públicas de assistência médica e social. A CONFENEN defende que a Qualidade Acadêmica seja o freio para a expansão.

Torcemos para o que o Estado brasileiro seja forte o suficiente para crescer. Mas sem reservas de vagas. E por isto apoiamos o projeto do Senado.

O terceiro ponto de nossa Audiência requer que nos debrucemos sobre para o aspecto mais sensível de todo o sistema educacional: a formação de nossos Professores. Nossos cursos de Licenciatura necessitam de melhorias, as condições de trabalho são ruins, não há plano de carreiras e os salários são inapetentes. Esta é a moldura de um quadro trágico para a formação das vocações para o magistério. A proposta da Câmara dos Deputados está fundamentada num competente diagnóstico da situação e conta com nosso apoio. Lamentamos, apenas, que o não cumprimento destas metas (como de todas afinal) não tenha nenhum efeito sobre os responsáveis. Uma pena para nós e para nossos Professores que merecem e precisam ser respeitados, bem formados e bem remunerados.

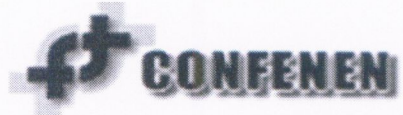
Por último resta questão da gestão e do financiamento.

Manter o termo educação pública como destino dos recursos financeiros como quer o projeto da Câmara, visa exclusivamente limitar os programas de fomento e expansão das matrículas no ensino superior particular através do PROUNI e do FIES.

Incompreensíveis objetivos.

O PROUNI, que já beneficiou mais de 1 milhão de jovens carentes de todas as raças e de todas as regiões do país em seus quase 10 de anos de existência, mostrou-se um sucesso como mecanismo de inclusão, atingindo muito fortemente ex-estudantes das redes públicas de ensino. Os dados do MEC mostram que o setor particular de ensino tem a maioria de seus alunos além da idade certa, estudando à noite, trabalhando durante o dia e locomovendo-se por transporte público. Qual é a razão para que alunos atendidos pelas metas anteriores, sejam desta excluídos?

O outro programa é o FIES, que empresta recursos financeiros a jovens e famílias, que sem estes recursos, não poderiam se matricular na rede particular de educação superior. Novamente, estamos trabalhando com pessoas de baixa renda que não estão na rede pública, que devolverão estes recursos após formados. Mais uma vez, cidadãos brasileiros de baixa renda, de todas as raças e de todas as regiões do nosso país que decidem estudar e buscam apoio em programas oficiais serão excluídos de apoio pelo Plano que deveria protegê-los. Por que, além da sempre presente



justificativa ideológica?

ACONFENEN acredita que o PROUNI e o FIES são exemplos bem sucedidos e indiscutíveis do papel que uma parceria publico-privada pode exercer para o bem do destino de nossos Alunos e para o progresso do Brasil. Apoiar o projeto do Senado é defender a inclusão democrática e a expansão do acesso ao ensino.

Creio que cobrimos todos os assuntos e reafirmamos aqui o compromisso da CONFENEN com a acessibilidade, a inclusão bem como a expansão com qualidade da educação particular brasileira. Apoiando os 10% do PIB para a educação.